



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

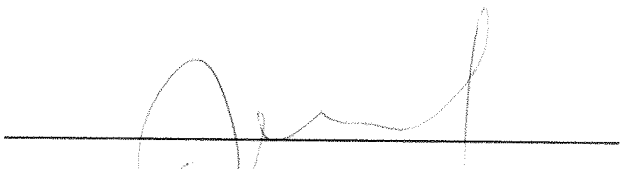
Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de JULHO/2024.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	JULHO 2024	R\$ 4.800,00
	TOTAL	R\$ 4.800,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 09 de AGOSTO de 2024.



CHICO DO SINDICATO - AVANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

Via do Tomador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única

795354

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 093.234.614-66	Nome / Razão Social CARLOS ROBERTO DA COSTA MACEDO FILHO	Inscrição Municipal
Endereço RUA VEREADOR MARCELO LINS DE MENDONCA, n. 00152,	Telefone	Município / Estado JOÃO PESSOA - PB

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF 518.509.664-00	Nome / Razão Social FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	Inscrição Municipal
Endereço RUA HILTON GUEDES PEREIRA	Telefone (83) 9875-6558	Município / Estado JOÃO PESSOA

Natureza do Serviço Advocatícios	Data Prest. Serviço 30/07/2024
-------------------------------------	-----------------------------------

Observações:
O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 240,00	Valor Tributável (R\$) 4.800,00	Valor desta Nota (R\$) 4.800,00
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Data Emissão 06/08/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO
----------------------------	---------------------------------	---

Impresso por: Administração

08/08/2024 16:04

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202402123595

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Assessoria jurídica na elaboração de projetos de lei e pareceres técnicos para as comissões temáticas. Além de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas.	4.800,00	4.800,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 487.577.587.496, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joaopessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Ajusto que os serviços ou materiais
forneccidos o isentados desta nota fiscal
foram correntes e recebidos
em 09/08/2024
[assinatura]